

PORTARIA Nº 29/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
106817/1	ELIETE DE SOUZA FREITAS	2019	9,91
70130/3	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	2017	12-D
98982/1	PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO	2019	9,5
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
104727/1	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	2019	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2010	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2011	9,75
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2013	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2014	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2018	7,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso
Em substituição
(Original assinado)